

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 423, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000536/2016-19, resolve EXONERAR, a pedido, MIGUEL GOMES DE QUEIROZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1212668, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 424, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00476.000236/2016-25, resolve EXONERAR, a pedido, DANIELA MENDONÇA DE MELO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507924, do cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Juiz de Fora/MG.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 425, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00476.000236/2016-25, resolve NOMEAR LIA ROLIM ROMAGNA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2104408, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Acre/AC.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 426, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00476.000236/2016-25, resolve NOMEAR CIL FARNE GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507696, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Juiz de Fora/MG, ficando exonerado, a pedido, do cargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 427, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002533/2016-59, resolve DISPENSAR MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LAGO, Técnica em Planejamento, Gestão, Infraestrutura e Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula Siape nº 0660247, do encargo de substituta eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 428, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002533/2016-59, resolve EXONERAR HELES RESENDE SILVA JUNIOR, Contador, matrícula Siape nº 1823444, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 429, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002533/2016-59, resolve NOMEAR JOSÉ JOYSCELENO FURTADO FREIRE, matrícula Siape nº 1572055, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 430, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002533/2016-59, resolve NOMEAR FABIA LOPES JUNQUEIRA, Administradora, matrícula Siape nº 1577486, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 431, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002533/2016-59, resolve DESIGNAR JOSÉ JOYSCELENO FURTADO FREIRE, matrícula Siape nº 1572055, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 432, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004730/2016-01, resolve EXONERAR CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1743686, do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União, a contar de 13 de junho de 2016, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa, a contar de 13 de junho de 2016.

]FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 433, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004730/2016-01, resolve NOMEAR ELSION GOEDERT, Advogado da União, matrícula Siape nº 1513711, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 434, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004730/2016-01, resolve DESIGNAR ELSION GOEDERT, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1513711, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete do Procurador-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 435, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo nº 00400.000830/2016-08, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 420/AGU, de 07 de julho de 2016, publicada no DOU de 08 de julho de 2016, Seção 2, pág 3.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 376/AGU, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2016, Seção 2, página 4, onde se lê: "...para substituir os Advogados da União Dr. RAFAEL ROSSI DO VALLE e Dr. ANDRÉ CAVAS OTERO ...", leia-se: "...para substituir os Advogados da União Dr. JOSÉ ROBERTO DA CUNHA PEIXOTO e Dr. ANDRÉ CAVAS OTERO ...". E, ainda, onde se lê: "... nos autos dos Processos nº 12418-62.2015.4.01.3400 e nº 16980-32.2015.4.01.0000/DF,..." , leia-se: "...nos autos dos Processos nº 34957- 22.2015.4.01.3400 e nº 45317-31.2015.4.01.0000/DF,..."

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 129, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 154, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de agosto de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 212, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 4 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 190, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de janeiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 149, de 31 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 1, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de março de 2015, reconduzida por último pela Portaria Conjunta nº 5, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de abril de 2016, visando a prosseguir na apuração dos fatos

apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.005965/2005-27 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 5, de 22 de março de 2016.

RONALDO GUIMARÃES GALLO

Procurador-Geral Federal

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do IBAMA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 508, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392, de 1º de julho de 2016, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 25001.006890/2016-50, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a DIMAS ROBERTO BIANCO DA SILVA, matrícula Siape 0895906, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 519658, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO

PORTARIA Nº 509, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IX do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.000830/2016-08, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União CLARICE COSTA CALIXTO, matrícula Siape nº 1762732, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe de Assessoria Jurídica-Legislativa, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO

PORTARIA Nº 510, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392, de 1º de julho de 2016, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00466.000099/2016-48, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor DARIO QUARESMA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 0713041, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a NEIDE MENDONÇA DE ARAUJO, cônjuge, a contar de 29 de fevereiro de 2016, data do óbito, no valor correspondente a remuneração do ex-servidor, com fundamento no art.

40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO

PORTARIA No 511, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/AGU, de 1º de julho de 2016, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002690/2016-64, resolve DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Procurador Federal ocupado por RODRIGO BEZERRA MARTINS, matrícula Siape nº 1585294, código da vaga nº 576479, a contar de 20 de junho de 2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 42/2014. Nº Processo: 00676000729201447. PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 02 meses, em razão das restrições orçamentárias impostas pela L. O. do presente exercício, com início em 23/06/2016, bem como suprimir 15 postos de trabalho de servente, a partir de 15/07/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 10 meses, desde que atestada a observância de todos os requisitos necessários para a prorrogação, com a anexação da respectiva certificação orçamentária ao período suplementar. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 e Parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/06/2016 a 22/06/2017. Valor Total: R\$344.909,19. Fonte: 100000000 - 2016NE800152. Data de Assinatura: 23/06/2016. (SICON - 08/07/2016) 110161-00001-2016NE000096 EXTRATO DE

TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 51/2012. Nº Processo: 00676000846201249. PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 01(um) mês, em razão das restrições orçamentárias impostas pela LO do presente exercício, com início no dia 10 de julho de 2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 11(onze) meses, desde que atestada a observância de todos os requisitos necessários para a prorrogação, com a anexação aos autos n 00676.000846/2012-49, inclusive, da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/07/2016 a 09/07/2017. Valor Total: R\$45.266,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800138. Data de Assinatura: 08/07/2016. (SICON - 08/07/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 00588000257201683. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado: FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2016 a 30/06/2017. Valor Total: R\$381.886,90. Fonte: 100000000 - 2016NE800494. Data de Assinatura: 08/07/2016. (SICON - 08/07/2016) 110061-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000427201620. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Mostardeiro, 483 Independência - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110097-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO Pregoeira (SIDECA - 08/07/2016) 110061-00001-2016NE000096